

**RETIFICAÇÃO 1 - EDITAL Nº 48/2019**
**PROCESSO SEI Nº 23243.002828/2019-63**  
**DOCUMENTO SEI Nº 0551439**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 48, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRO, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

 1. No Anexo II, Quadro de Vagas, **ONDE SE LÊ:**

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODO	ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DAS VAGAS)								TOTAL ESCOLA PÚBLICA
				RENDA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				INDEPENDENTE DE RENDA				
				COTAS ETNIAS			DEMAIS VAGAS	COTAS ETNIAS			DEMAIS VAGAS	
				PRETOS	PARDOS	INDÍGENAS		PRETOS	PARDOS	INDÍGENAS		
				(C2)	(C3)	(C4)	(C5)	(C6)	(C7)	(C8)	(C9)	
Ji-Paraná	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Noturno	1	6	1	2	1	6	1	2	20
Porto Velho Zona Norte	CST em Gestão Comercial		Noturno	1	6	1	2	1	6	1	2	20
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>40</b>

**LEIA-SE:**

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODO	ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DAS VAGAS)								TOTAL ESCOLA PÚBLICA	COTAS PCD (C1)	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL POR CURSO
				RENDA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				INDEPENDENTE DE RENDA							
				COTAS ETNIAS			DEMAIS VAGAS	COTAS ETNIAS			DEMAIS VAGAS				
				PRETOS	PARDOS	INDÍGENAS		PRETOS	PARDOS	INDÍGENAS					
				(C2)	(C3)	(C4)	(C5)	(C6)	(C7)	(C8)	(C9)				
Ji-Paraná	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Noturno	1	6	1	2	1	6	1	2	20	1	19	40
Porto Velho Zona Norte	CST em Gestão Comercial		Noturno	1	6	1	2	1	6	1	2	20	1	19	40
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>38</b>	<b>80</b>

Porto Velho, 3 de maio de 2019.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/05/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0551439** e o código CRC **100FD85A**.

Referência: Processo nº 23243.002828/2019-63

SEI nº 0551439